



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)
DIRETORIA COLEGIADA (DICOL)

RESOLUÇÃO Nº 899, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II e XX do Regimento Interno da Sudam, e;

Diante dos fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP: 59004.002754/2019-25 e os encaminhamentos do Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável, contidos nos Despachos Simples DPROS, constantes dos processos abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as seguintes celebrações e retificação:

I - Processo nº 59004.002754/2019-25, que trata sobre a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 894556/2019, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, localizada no Estado do Amapá, cujo objeto é a aditivação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 08/2024-CCOB/CGCON/DPROS (SEI 0567820) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0567856);

II - Processo nº 59004.000534/2020-09, que trata a celebração sobre do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 906899/2020, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Porto Acre, localizada no Estado do Acre, cujo objeto é a aditivação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 07/2024-CCOB/CGCON/DPROS (SEI 0567758) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0567855);

III - Processo nº 59004.000873/2018-62, que trata sobre a celebração do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 867789/2018, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Mucajaí, localizada no Estado de Roraima, cujo objeto é a aditivação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 06/2024-CCOB/CGCON/DPROS (SEI 0567601) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0567842);

IV - Processo nº 59004.000455/2020-90, que trata sobre a celebração do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 904745/2020, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de São José do Xingu, localizada no Estado de Mato Grosso, cujo objeto é a aditivação da vigência do respectivo convênio e a integração do novo plano de trabalho ao ajuste firmado, com fundamento no Parecer nº 09/2024-CCOB/CGCON/DPROS (SEI 0568502) e base no Parecer Jurídico Referencial nº. 005/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0568572);

V - Processo nº CUP: 59004.006792/2017-95, que trata sobre a retificação do Art. 1º, inciso VIII, da Resolução nº 897, de 11 de janeiro de 2024 (SEI 0567771), em relação a seguinte redação: "Onde se lê: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 859618/2017. Leia-se: 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 859618/2017".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Administração

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 23/01/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 23/01/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 23/01/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0570450** e o código CRC **28AB750D**.